



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 148, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.790.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 2.790.000,00** (Dois milhões e setecentos e noventa mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 148/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0500	1.650.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.71.00.00	77	0500	40.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	1.650.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	100.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	1.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.71.00.00	77	0120	-	40.000,00
Total				2.790.000,00	2.790.000,00